CANJICA

Ingredientes

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

Modo de preparo

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **RODRIGUES R. DE OLIVEIRA INDUSTRIAL LTDA** – CNPJ Nº **55.910.056/0001-75**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, através do Processo Nº 2024/110886 a Licença de Operação Nº 061/2024, válida até 12 de dezembro de 2029 para realizar a atividade de **fabricação de produtos trefilados de metal**, situada à Estrada do Simplício SN Lote 1 no bairro Figueira – Nova Iguaçu – RJ nas coordenada: Lat 22º 41'0.11"S Long 43º 25'37.49"O

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo no dia 15 de janeiro de 2025, em razão do aniversário do Município de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Luís Marques Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Republicado por incorreção

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e vinte e cinco, às treze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, o vereador ROGÉRIO TEIXEIRA, presidente desta sessão em atendimento ao artigo quarto do regimento interno, convidou os vereadores a tomarem assento em suas bancadas e ao vereador CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES para que secretariasse a presente sessão e fizesse a chamada dos vereadores para verificação de quorum, tendo respondido presença os seguintes: AGUINALDO BARBOZA PEIXOTO, ALCEMIR GOMES MOREIRA, ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, DANIEL EDUARDO DA SILVA JUNIOR, DOUGLAS NADAES CHAGAS DA SILVA, GERMANO SILVA DE OLIVEIRA, IGOR PORTO GAVAZZI, JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, JUAN PABLO SERRA DA SILVA, LEANDRO ALVES FERREIRA, LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA, MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE, MARCIO CARLOS DE SOUZA, MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, MARCIO LUIZ FONSECA LEAL, MAURICIO MORAIS LOPES, ROBERTO MACIEL REBOUÇAS, ROGÉRIO TEIXEIRA, THADEU ALVES FERNANDES, VAGNER MATEUS DOS SANTOS e WESLEY AUGUSTO SOUZA LOPES, totalizando vinte e dois vereadores presentes. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião, destinada a eleger os membros da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, e comunicou ao Plenário que, encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, apenas uma chapa estava apta a concorrer à eleição, que segue em anexo e possui a seguinte composição: para Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, para Primeiro Vice-Presidente VAGNER MATEUS DOS SANTOS, para Segundo Vice-Presidente ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, para Terceiro Vice-Presidente ALCEMIR GOMES MOREIRA, para Primeiro Secretário CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, para Segundo Secretário JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, e para Terceiro Secretário GERMANO SILVA DE OLIVEIRA. Dando prosseguimento, o presidente informou aos presentes que, em conformidade com o regimento interno, a eleição da chapa vencedora seria por maioria simples de votos, ocorrendo da seguinte maneira: o secretário chamaria cada vereador, por ordem alfabética, para a declaração verbal de voto, que seria repetida pelo secretário para confirmação, e após o último voto o presidente daria por encerrada a votação e iniciaria a apuração, após a qual seria lido o resultado. Dando prosseguimento, o presidente determinou ao secretário que iniciasse o processo de votação. Depois da declaração do último voto, o presidente declarou encerrada a votação e deu início à contagem dos votos. Finalizada a contagem, o presidente informou aos presentes que a chapa única obteve vinte e dois votos, e convocou os vereadores para que assinassem o boletim de contagem de votos redigido pelo secretário e que segue em anexo. Em seguida, o presidente proclamou eleita, por unanimidade, a chapa com o candidato a presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, composta por: Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, Primeiro Vice-Presidente VAGNER MATEUS DOS SANTOS, Segundo Vice-Presidente ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, Terceiro Vice-Presidente ALCEMIR GOMES MOREIRA, Primeiro Secretário CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, Segundo Secretário JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, e Terceiro Secretário GERMANO SILVA DE OLIVEIRA. Em seguida, convocou os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária que seria realizada no mesmo local em quinze minutos, com a seguinte ordem do dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1838/2024, DA MESA DIRETORA, que revoga a Resolução nº 827/2022, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS DE LEI Nº 1836/2024 E 1845/2024, PROJETOS DE LEI Nº 1836/2024, QUE ALTERA O ARTIGO 6º, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4915/2020, Nº 1845/2024, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 5217/2024, e Nº 1846/2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5217/2020, OS TRÊS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, Nº 1827/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, Nº 1828/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Nº 1829/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, Nº 1840/2024, QUE CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Nº 1841/2024, QUE CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Nº 1842/2024, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, E Nº 1834/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS NAS ÁREAS DE TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TODOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Ato contínuo, empossou todos os membros da nova Mesa Diretora, que foram convidados para assumirem os seus lugares, e passou a palavra para o novo presidente, MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, que proferiu o seu discurso de Posse e declarou por encerrada a sessão. Assim, nada mais havendo a registrar, eu, _____, CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2025.

ROGÉRIO TEIXEIRA
Presidente da Sessão de Eleição da Mesa Diretora

CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário da Sessão de Eleição da Mesa Diretora

AGUINALDO BARBOZA PEIXOTO
ALCEMIR GOMES MOREIRA

ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO
DANIEL EDUARDO DA SILVA JUNIOR

DOUGLAS NADAES CHAGAS DA SILVA
GERMANO SILVA DE OLIVEIRA

IGOR PORTO GAVAZZI
JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA

JUAN PABLO SERRA DA SILVA
LEANDRO ALVES FERREIRA

LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA
MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

MARCIO CARLOS DE SOUZA
MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

MARCIO LUIZ FONSECA LEAL
MAURICIO MORAIS LOPES

ROBERTO MACIEL REBOUÇAS
THADEU ALVES FERNANDES

VAGNER MATEUS DOS SANTOS
WESLEY AUGUSTO SOUZA LOPES

Republicado por incorreção

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e vinte e cinco, às treze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, o vereador ROGÉRIO TEIXEIRA, presidente desta sessão em atendimento ao artigo quarto do regimento interno, convidou os vereadores a tomarem assento em suas bancadas, e ao vereador CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES para que secretariasse a presente sessão e fizesse a chamada dos vereadores para verificação de quorum, tendo respondido presença os seguintes: AGUINALDO BARBOZA PEIXOTO, ALCEMIR GOMES MOREIRA, ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, DANIEL EDUARDO DA SILVA JUNIOR, DOUGLAS NADAES CHAGAS DA SILVA, GERMANO SILVA DE OLIVEIRA, IGOR PORTO GAVAZZI, JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, JUAN PABLO SERRA DA SILVA, LEANDRO ALVES FERREIRA, LUIS CLAUDIO MARQUES ROCHA, MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE, MARCIO CARLOS DE SOUZA, MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, MARCIO LUIZ FONSECA LEAL, MAURICIO MORAIS LOPES, ROBERTO MACIEL REBOUÇAS, ROGÉRIO TEIXEIRA, THADEU ALVES FERNANDES, VAGNER MATEUS DOS SANTOS e WESLEY AUGUSTO SOUZA LOPES, totalizando vinte e dois vereadores presentes. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião, destinada a eleger os membros da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, e comunicou ao Plenário que, encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, apenas uma chapa estava apta a concorrer à eleição, que segue em anexo e possui a seguinte composição: para Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, para Primeiro Vice-Presidente VAGNER MATEUS DOS SANTOS, para Segundo Vice-Presidente ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, para Terceiro Vice-Presidente ALCEMIR GOMES MOREIRA, para Primeiro Secretário CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, para Segundo Secretário JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, e para Terceiro Secretário GERMANO SILVA DE OLIVEIRA. Dando prosseguimento, o presidente informou aos presentes que, em conformidade com o regimento interno, a eleição da chapa vencedora seria por maioria simples de votos, ocorrendo da seguinte maneira: o secretário chamaria cada vereador, por ordem alfabética, para a declaração verbal de voto, que seria repetida pelo secretário para confirmação, e após o último voto o presidente daria por encerrada a votação e iniciaria a apuração, após a qual seria lido o resultado. Dando prosseguimento, o presidente determinou ao secretário que iniciasse o processo de votação. Depois da declaração do último voto, o presidente declarou encerrada a votação e deu início à contagem dos votos. Finalizada a contagem, o presidente informou aos presentes que a chapa única obteve vinte e dois votos, e convocou os vereadores para que assinassem o boletim de contagem de votos redigido pelo secretário e que segue em anexo. Em seguida, o presidente proclamou eleita, por unanimidade, a chapa com o candidato a presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, composta por: Presidente MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, Primeiro Vice-Presidente VAGNER MATEUS DOS SANTOS, Segundo Vice-Presidente ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO, Terceiro Vice-Presidente ALCEMIR GOMES MOREIRA, Primeiro Secretário CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, Segundo Secretário JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA, e Terceiro Secretário GERMANO SILVA DE OLIVEIRA. Em seguida, convocou os senhores vereadores para a Sessão Extraordinária que seria realizada no mesmo local em quinze minutos, com a seguinte ordem do dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1838/2024, DA MESA DIRETORA, que revoga a Resolução nº 827/2022, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AOS PROJETOS DE LEI Nº 1836/2024 E 1845/2024, PROJETOS DE LEI Nº 1836/2024, QUE ALTERA O ARTIGO 6º, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4915/2020, Nº 1845/2024, QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 5217/2024, e Nº 1846/2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5217/2020, OS TRÊS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, Nº 1827/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, Nº 1828/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, Nº 1829/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, Nº 1840/2024, QUE CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, Nº 1841/2024, QUE CRIA CARGOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Nº 1842/2024, QUE REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2019 E SUAS ALTERAÇÕES, E Nº 1834/2024, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES EXECUTORAS NAS ÁREAS DE TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TODOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL. Ato contínuo, empossou todos os membros da nova Mesa Diretora, que foram convidados para assumirem os seus lugares, e passou a palavra para o novo presidente, MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES, que proferiu o seu discurso de Posse e declarou por encerrada a sessão. Assim, nada mais havendo a registrar, eu, _____, CLAUDIO VALDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os vereadores presentes.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 1º de janeiro de 2025.

ROGÉRIO TEIXEIRA
Presidente da Sessão de Eleição da Mesa Diretora